



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 445/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário e os locais de trabalho do servidor Valmor dos Santos Prado, matrícula funcional 986-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40h semanais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Esporte, conforme segue:

Entrada	Saída	Local de Trabalho	Dias da semana
14:00	18:00	Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona	de segunda-feira a sexta-feira
19:00	21:00	Parque do Lago Municipal	
21:00	23:00	Centro Esportivo Municipal Deonisto Debona	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 342/2019 de 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte